



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 FACULDADE DE DIREITO
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 3º período

**CH TOTAL
 TEÓRICA:**
 90 h

**CH TOTAL
 PRÁTICA:**
 0 h

CH TOTAL:
 90 h

OBRIGATÓRIA: (X) **OPTATIVA:** ()

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Teoria do Direito, Teoria da Constituição, Direitos Fundamentais, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Construir em conjunto com o discente a capacidade necessária para compreender a Parte Geral do Direito Penal (especialmente sobre o papel que o Direito Penal realiza no Estado Democrático de Direito e sobre os fundamentos da Teoria do Delito), proporcionando-lhe as condições instrumentais imprescindíveis para o aprofundamento teórico e prático da atividade jurídico-penal.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar ao discente uma visão propedêutica do Direito Penal preparando-o para compreender suas teorias construtivas e sua evolução no tempo e no espaço.
- Estudar os conceitos gerais da ciência jurídico-penal em conjunto com a análise dos artigos que formam a Parte Geral do Código Penal brasileiro, compreendida entre os artigos 1º ao 31.
- Fornecer ao discente o aparato científico necessário para o desenvolvimento do raciocínio jurídico-penal, com o escopo de tornar mais claro o entendimento dos tipos penais estudados na Parte

[Handwritten signature]
 1

Especial do Código e na Legislação Extravagante.

EMENTA

Introdução do Estudo do Direito Penal. Evolução Histórica. Doutrinas e Escolas Penais. A Lei Penal. Do Tipo Legal do Crime. Eficácia da Lei Penal no Tempo. Eficácia da Lei Penal no Espaço. Eficácia da Lei Penal com relação às pessoas. Teoria do Crime. Fato Típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1 Introdução do Estudo do Direito Penal.

- 1.1 Noções Preliminares;
- 1.2 O Direito Penal como meio de controle social.
- 1.3. O Direito Penal em sentido objetivo e em sentido subjetivo
- 1.4. A pena e as medidas de segurança como componentes do Direito Penal.

2 A teoria das normas jurídico-penais.

- 2.1. Conceito de norma jurídico-penal.
 - 2.1.2. Norma primária e norma secundária.
 - 2.1.3. Normas de valoração ou normas de determinação
 - 2.1.4. Fontes Formais e Materiais; Imediatas e Mediatas;
 - 2.1.5. Classificação e características das Normas Penais;
 - 2.1.6. Da Norma Penal em Branco;
- 2.2. Eficácia da Lei Penal no Tempo.
 - 2.2.1. Vigência e Princípios da Lei Penal no tempo;
 - 2.2.2. "Lex gravior". Irretroatividade absoluta;
 - 2.2.3. Fixação da lei aplicável pelo tempo do crime. A combinação de leis;
 - 2.2.4. "Abolitio criminis";
 - 2.2.5. Leis temporárias e excepcionais. Ultra-atividade;
 - 2.2.6. Contagem de Prazo.
- 2.3. Eficácia da Lei Penal no Espaço e com Relação às Pessoas.

2.3.1. Princípios de Direito Penal Internacional (da territorialidade ou do pavilhão, da nacionalidade, da defesa ou real, da justiça penal universal, da representação);

2.3.2. Teorias do Lugar do Crime (adotada no C. P.);

2.3.3. Regra "Non bis in idem";

2.3.4. Vigência da Lei Penal em Relação às Pessoas.

2.4. Conflito Aparente de Normas.

2.4.1 Critérios de resolução; Especialidade; Subsidiariedade; Consunção;

2.5. Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Os limites do *ius puniendi*

2.5.1. O Estado Democrático de Direito como limite do *ius puniendi*

2.5.2. A teoria do garantismo penal.

2.5.3. Os princípios gerais do Direito Penal.

2.5.4. A função do Direito Penal no Estado Democrático de Direito

2.6. As teorias dos fins da pena.

3. O desenvolvimento epistemológico do Direito Penal

3.1 As sociedades primitivas e a punição;

3.2 O Iluminismo e as idéias penais;

3.3. As 3 (três) Escolas Penais italianas.

3.3.1. Os postulados filosóficos-penais da Escola Clássica;

3.3.2. Escola Positivista ou Científica (Lombroso, Garófalo, e Ferri);

3.4. O Tecnicismo Penal e outros movimentos penais

3.4. A dogmática penal alemã

3.4.1. O positivismo clássico ou naturalista alemão. As idéias de Binding, von Liszt e Beling. Contribuições para a teoria do delito e da pena.

3.4.2. O positivismo neoclássico ou neokantismo. As Escolas Penais de Malburg e Baden. As idéias de Frank, Max Ernest Mayer, Frank e Mezger. Contribuições para a teoria do delito e da pena.

3.4.3. O Irracionalismo alemão. O nacionalsocialismo e o Direito Penal do autor.

3.4.4. O Finalismo. A concepção estrutural de Welzel. Os postulados filosóficos e psicológicos de Welzel. Contribuições para a teoria do delito e da pena.

3.4.5. O Funcionalismo. A superação do ontologismo. As estruturas penais de Roxin e Jakobs e a influência destas na reformulação da teoria do delito.

AR.

4. Teoria do delito

4.1. O significado da teoria do delito;

4.1.2. A teoria do delito no Direito Penal de um Estado Democrático de Direito

4.1.3. Linhas gerais da teoria do delito e a influência que cada metodologia gerou na formação da atual dogmática penal.

4.1.4. Os sistemas bipartido, tripartido e quadripartido e sua influência para o conceito de delito.

4.1.4.1. Os conceitos formal, material e analítico de delito;

4.1.4.2. Sujeitos do delito. Objetos jurídico e Material.

4.2. A antijuridicidade penal

4.2.1. Elementos gerais da antijuridicidade penal;

4.2.2. Antijuridicidade penal formal e material

4.2.2.1. O conteúdo material da antijuridicidade penal no Direito Penal de um Estado Democrático de Direito

4.2.3. Evolução histórica do conceito de antijuridicidade. Do bem jurídico individual ao supraindividual,

4.2.4. O bem jurídico. Desenvolvimento epistemológico.

4.2.4.1. O Direito Penal protege bens jurídicos?

4.2.5. As teorias que relacionam a antijuridicidade e a tipicidade e a sua importância.

4.2.6. Análise das causas justificantes legais e supralegais.

4.2.6.1. As causas em espécie.

4.3. A tipicidade penal

4.3.1. A tipicidade objetiva e a tipicidade subjetiva.

4.3.2. A tipicidade objetiva.

4.3.2.1. O comportamento humano (a ação) como elemento do delito

4.3.2.1.2 A evolução histórico-dogmática do conceito de ação ou comportamento humano

4.3.2.1.3. A evolução histórico-dogmática do conceito de omissão

4.3.2.1.4. Ação e omissão em casos-limite

4.3.2.1.5 Espécies:: omissão pura e comissão por omissão

4.3.2.2. O resultado

4.3.2.2.1. Teorias do resultado.

4.3.2.3. Teorias da causalidade. Evolução e aplicação.

4.3.2.3.1. A teoria da imputação objetiva. Análise. Elementos e aplicação.

4.3.3. O tipo doloso de comportamento

4.3.3.1. Teorias do dolo. Desenvolvimento.

4.3.3.1. Elementos do dolo.

4.3.3.2. Espécies do dolo

4.3.3.3. A parte objetiva do tipo doloso: nexo de causalidade e imputação objetiva

4.3.3.2. O tipo imprudente

4.3.3.2.1. Elementos do tipo imprudente

4.3.3.2.2. Espécies e classificação do tipo imprudente;

4.3.3.2.3. Delito imprudente e imputação objetiva.

4.3.4. As causas excludentes da tipicidade. Os princípios da adequação social e da insignificância.

4.4. A responsabilidade penal

4.4.1. Evolução histórica-dogmática do conceito de culpabilidade. Teorias.

4.4.2. Elementos da culpabilidade.

4.4.2.1. Culpabilidade e redução da idade penal.

4.4.3. Culpabilidade e necessidade preventiva de pena enquanto elementos da responsabilidade penal;

4.4.3.1. As funções da culpabilidade para o sistema finalista e para o funcionalismo. O Estado Democrático de Direito.

4.4.3.2. O conteúdo material da culpabilidade. A crise da culpabilidade. Teorias.

4.4.3.3. Exigências e necessidades preventivas de pena.

4.4.4. Causas exculpantes da culpabilidade legais e supralegais

4.4.4.1. As causas exculpantes legais e supralegais e os respectivos elementos da culpabilidade

4.4.4.2. Causas constitucionais de exculpação da responsabilidade.

5. Responsabilidade penal da pessoa jurídica

5.1. Argumentos político-criminais favoráveis;

5.2. Argumentos dogmáticos contrários;

5.3. Argumentos dogmáticos favoráveis;

5.4. A legislação brasileira

6. Tentativa e consumação.

6.1. Teorias da tentativa.

6.2. Espécies de tentativa. A tentativa inidônea.

6.3. Consumação. Espécies.

6.4. A desistência voluntária e o arrependimento eficaz

6.5. O arrependimento posterior.

7. Concurso de pessoas.

7.1. Autoria. Conceito. Teorias e espécies de autor.

7.2. Participação. Conceito e espécies.

7.3. Circunstâncias.

7.4. Punibilidade

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BACIGALUPO, Enrique. **Direito penal – parte geral**. Trad. André Estefan. São Paulo : Malheiros, 2005, 574 p., ISBN: 8574206768

MIR PUIG, Santiago. **Direito penal. Fundamentos e teoria do delito**. Trad. Cláudia Viana Garcia e José Carlos Porciúncula Neto. São Paulo : RT. 2007, 444 p. ISBN: 978-85-203-3116-3

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**, v. 1: parte geral. 9. ed. São Paulo: RT, 2010. 688 p. ISBN: 978-85-203-3613-7

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal – parte geral**. 3.^a ed. Rio de Janeiro : Lumen, 2007. ISBN: 9788537501825

COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução livre. Editoras e edições livres.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão – Teoria do garantismo penal**. 3. ed. São Paulo : RT, 2010

GOMES, Luiz Flávio; GARCÍA PABLOS DE MOLINA, Antonio e BIANCHINI, Alice. **Direito penal. Introdução e princípios fundamentais**. Vol. 1, 2. ed . São Paulo : RT, 2009, 406 p., ISBN: 978-85-203-3410-2

_____. **Direito penal. Parte geral**. Vol. 2. São Paulo : RT, 2009. ISBN: 978-85-203-3548-2.

MACHADO, Fábio Guedes de Paula. **Prescrição Penal – Prescrição Funcionalista**. São Paulo: RT, 2000.

_____. **Culpabilidade no direito penal**. São Paulo : Quartier Latin, 2009.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**. 10. ed., rev., atual. Niterói: Impetus, 2008, v.1.

GUNTER, J. **Direito Penal do Inimigo**. Trad. André Luiz Callegari. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

JAKOBS, Günther. **Tratado de Direito Penal – Teoria do injusto e culpabilidade**. Belo Horizonte ; Del Rey

NUCCI, G. de S. **Código Penal Comentado**. 8. ed., rev., atual., ampl.. São Paulo: RT, 2008.

REALE JR. Miguel. **Instituições de direito penal: parte geral: vol. 1**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ROXIN, Claus. **Derecho penal – parte general, tomo I – Fundamentos. A estrutura da teoria do delito**. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y Garcia Conlledo e Javier de Vicente Remesal, da 2.ª ed. alemã, Madrid : Civitas, 1997.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal supra-individual – interesses difusos**. São Paulo: RT, 2003.

_____. **Direito penal econômico como Direito Penal de Perigo**. São Paulo: RT, 2006

SOUZA, Luciano Anderson de. **Expansão do direito penal e globalização**. São Paulo: Quartien Latin, 2007.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. 403 p. ISBN 85-7308-528-2

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 384 p. ISBN 85-0200-785-8

WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal**. 2. ed. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo : RT, 2009, p. 166, ISBN: 978-85-203-3560-4.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira Curiani
Coordenador de Graduação da FACULDADE DE DIREITO
Prof. Jacy de Assis
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aginaldo Alama
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
Prof. Jacy de Assis
Carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica